



**RESOLUÇÃO SESA Nº 003/2015**  
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9366, de 08/01/15)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná que tem como missão: Formular e desenvolver a Política Estadual de Saúde, de forma a organizar o SUS no Paraná, exercendo sua função reguladora, garantindo atenção à saúde para a população com qualidade e equidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Avaliação das solicitações de aquisição e fornecimento de próteses e materiais especiais que não constam na tabela do SUS utilizadas em procedimentos médicos cirúrgicos;

**Art. 2º** - Esta Comissão Especial de Avaliação terá como atribuições:

- I. Analisar os pedidos e emitir parecer quanto às solicitações de próteses e materiais especiais que não constam na tabela do SUS, ou seja, não são fornecidos regularmente;
- II. Emitir parecer para subsidiar o trabalho da Procuradoria Geral do Estado do Paraná para os casos atendidos por Ordem Judicial;
- III. Analisar e emitir parecer sobre as rotinas/fluxos de tramitação destes processos, e, quando necessário, propor protocolos.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Avaliação terá a seguinte composição:

- **Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde**  
José Carlos Freitas Leite Junior, RG: 5.525.020 - 0 (Divisão de Auditoria, Controle e Avaliação);
- **Superintendência de Unidades Próprias**  
Eduardo Salvaya, RG: 136.806.61-0;

**GABINETE DO SECRETÁRIO**



- **Hospital do Trabalhador**  
Leonice Schimidt, RG: 4.719.939-5;
- **Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde**  
Carlos Alexandre Lorga, OAB PR 31.119, RG 13.022.561-6;
- **Superintendência de Vigilância em Saúde**  
Paulo Costa Santana, RG: 5.058.750-9 (Centro Estadual de Vigilância Sanitária);
- **Conselho Regional de Medicina do Paraná**  
Carlos Roberto Goytacaz Rocha, RG: 498.874-4;
- **Sociedade Brasileira de Traumatologia e Ortopedia**  
Luis Antonio Munhoz da Cunha, RG: 614.116-1;
- **Sociedade Brasileira de Traumatologia e Ortopedia Regional Paraná**  
Carlos Henrique Ramos, RG: 3.357.398-7.

**Art. 4º** - A Comissão Especial de Avaliação terá autonomia para definir quem fará a coordenação, bem como a periodicidade das reuniões.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2015.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

**\*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**